



DECRETO Nº 176/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora, abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Debora Gonçalves dos Santos, Mat. 659-1	24/03/15 a 23/03/18	05/06/18 a 02/09/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para dia 05/06/2018..

Sapopema, 31 de agosto de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal